

PORTARIA Nº 280/ 2016**DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPADOC) DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO QUE ESPECIFICA.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando os dispositivos da Lei N.º 8.159 de 8 de janeiro de 1991.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designa os **Defensores Públicos, Servidores e Colaboradores constantes do Anexo Único** desta Portaria para compor a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC) da Defensoria Pública do Estado.**

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até o dia 1º de dezembro de 2016.

Fortaleza, 14 de março de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública-Geral

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 280/2016

NOME	MATRÍCULA
TIBÉRIO AUGUSTO LIMA DE MELO	301.211-1-2
ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	301.116-1-3
ANA VIRGÍNIA FERREIRA CARMO	01027
NÍDIA DE MATOS NUNES	MST.: 000313-2-1
LAIR PORTO CAMINHA DE CASTRO	301281-1-7
ROBERTO BATISTA DE ALBUQUERQUE	11.003

PORTARIA Nº 310/2016

DETERMINA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Determinar que **JOSÉ VALTER DE ARAÚJO**, Defensor Público de Entrância Inicial, **Matrícula nº. 301.288-1-8**, participe da Reunião do Comitê ampliado Intersectorial do Sinase, que ocorrerá no dia 18 de março de 2016, às 14h, no Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Ceará.

Art. 2º A participação será autorizada **SEM** concessão **diária e ajuda de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de março de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE